

CONTRATO N° 045/2026

PARTES:

CONTRATANTE:

O Município de Catuji-MG, com sede na Praça Getúlio Vargas, n° 21 - Centro, CEP. 39.816-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 26.218.636/0001-06, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Senhora Maria José de Oliveira, portadora do CPF/MF número ***.***.506-00, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

Papel & Arte Papelaria LTDA, com sede na Rua Gerson Maravilha, n° 33 - Bairro Anastácio Roque, na cidade de Novo Cruzeiro/MG, CEP 39.820-000, inscrita no CNPJ/MF N. 07.632.264/0004-50, neste ato representada pela Juscileia Barbosa Falqueto, portador do CPF N. ***.***.036-90, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** papelearte1096@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**,

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal n°. 14.133/21, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n° 034/2025 Processo Administrativo n° 164/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, TAIS COMO MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO, FOTO, MATÉRIAS DE CAMA MESA E BANHO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do PREGÃO

ELETRÔNICO nº 034/2025 - Processo Administrativo Licitatório 164/2025, bem como a ata de registro de preços nº 078/2025 e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Novo Cruzeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de R\$ 929.441,40 (novecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados, que será adquirido de forma parcelada:

ITEM	CÓD. PRODUTO	PRODUTO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	23280	APARELHO DE TELEFONE COM FIO TECLAS DO TELEFONE MUDO / FLASH / REDISCAR: 15 TECLAS, 12 NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR). TECLAS DO TELEFONE MUDO / FLASH / REDISCAR: 15 TECLAS, 12 NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR).	UNIDADE	5	INTELBRAS	60	300
4	23281	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTUS QUENTE FRIO 220V. CICLO: QUENTE FRIO; CONSUMO KW/H MÊS 33,6; CONTROLE REMOTO; MODO DE VENTILAÇÃO; TIMER; SWING; SLEEP; 4 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; FUNÇÃO OSCILAR; MODO NÃO PERTURBE;	UNIDADE	6	LG	2.999,00	17.994,00

		FUNÇÃO ENERGIA; MODO CONFORTO; SERPENTINA EM COBRE; AVISO DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO; ANTI CORROSÃO; CAPACIDADE 18000 BTUS; CLIMATIZA ATÉ 26 M²; DIMINUIÇÃO UMIDADE DO AR; ESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); FILTRO ANTI-BACTÉRIA; TECNOLOGIA INVERTER; TURBO REFRIGERAÇÃO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL; SERPENTINA EM COBRE; VOLTAGEM 220V; SELO PROCEL A.					
6	23282	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 12000 BTUS QUENTE FRIO 220V. CICLO: QUENTE FRIO ; CONSUMO KW/H MÊS 20,9; CONTROLE REMOTO COM BACKLIGHT; FASE MONOFASICO; REINICIO AUTOMÁTICO DO APARELHO; MODO DE VENTILAÇÃO; TIMER; SWING; SLEEP; 4 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM AR + PURO HD ION; FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; FUNÇÃO OSCILAR; MODO NÃO PERTURBE; FUNÇÃO ENERGIA; MODO CONFORTO; SERPENTINA EM COBRE; FUNÇÃO FAVORITO; MODO SUPER; AVISO DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO; ANTI CORROSÃO; CAPACIDADE 12000 BTUS; CLIMATIZA ATÉ 17 M²; DIMINUIÇÃO UMIDADE DO AR; ESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); FILTRO ANTI-PÓ; REDUÇÃO DE UMIDADE;	UNIDADE	10	LG	2.650,00	26.500,00

		<p>TECNOLOGIA INVERTER; TURBO REFRIGERAÇÃO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL; SERPENTINA EM COBRE; VOLTAGEM 220V; SELO PROCEL A. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA CONDENSADORA 62.00 CM; LARGURA CONDENSADORA 82.00 CM; PESO CONDENSADORA 21.80 KG; PROFUNDIDADE CONDENSADORA 33.00 CM; ALTURA EVAPORADORA 39.00 CM; LARGURA EVAPORADORA 89.00 CM; PESO EVAPORADORA 8.30 KG; PROFUNDIDADE EVAPORADORA 29.00 CM;</p>					
8	23283	<p>AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 24000 BTUS QUENTE FRIO 220V. CICLO: QUENTE FRIO; CONSUMO KW/H MÊS 43,5; CONTROLE REMOTO COM BACKLIGHT; FASE MONOFASICO; REINICIO AUTOMÁTICO DO APARELHO; MODO DE VENTILAÇÃO; TIMER; SWING; 4 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM AR + PURO HD ION; FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; FUNÇÃO OSCILAR; MODO NÃO PERTURBE; FUNÇÃO ENERGIA; MODO CONFORTO; SERPENTINA EM COBRE; FUNÇÃO FAVORITO; MODO SUPER; AVISO DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO; ANTI CORROSÃO; CAPACIDADE 24000 BTUS; CLIMATIZA ATÉ 34</p>	UNIDADE	4	LG	3.600,00	14.400,00

		M²; DIMINUIÇÃO UMIDADE DO AR; ESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); FILTRO ANTI-PÓ; REDUÇÃO DE UMIDADE; TECNOLOGIA INVERTER; TURBO REFRIGERAÇÃO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL; SERPENTINA EM COBRE; VOLTAGEM 220V; SELO PROCEL A.					
9	23285	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 24000 BTUS QUENTE FRIO 220V. CICLO: QUENTE FRIO; CONSUMO KW/H MÊS 43,5; CONTROLE REMOTO COM BACKLIGHT; FASE MONOFASICO; REINICIO AUTOMÁTICO DO APARELHO; MODO DE VENTILAÇÃO; TIMER; SWING; 4 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM AR + PURO HD ION; FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; FUNÇÃO OSCILAR; MODO NÃO PERTURBE; FUNÇÃO ENERGIA; MODO CONFORTO; SERPENTINA EM COBRE; FUNÇÃO FAVORITO; MODO SUPER; AVISO DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO; ANTI CORROSÃO; CAPACIDADE 24000 BTUS; CLIMATIZA ATÉ 34 M²; DIMINUIÇÃO UMIDADE DO AR; ESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); FILTRO ANTI-PÓ; REDUÇÃO DE UMIDADE; TECNOLOGIA INVERTER; TURBO	UNIDADE	5	LG	4.590,00	22.950,00
10	23286	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 9000 BTUS QUENTE FRIO 220V. CICLO:	UNIDADE	10	LG	1.850,00	18.500,00

		<p>QUENTE FRIO; CONSUMO KW/H MÊS 15,9; CONTROLE REMOTO COM BACKLIGHT; FASE MONOFASICO; MODO DE VENTILAÇÃO; TIMER; SWING; SLEEP; 4 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM AR + PURO HD ION; FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; FUNÇÃO OSCILAR; MODO NÃO PERTURBE; FUNÇÃO ENERGIA; MODO CONFORTO; SERPENTINA EM COBRE; AVISO DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO; ANTI CORROSÃO; CAPACIDADE 9000 BTUS; CLIMATIZA ATÉ 12 M²; DIMINUIÇÃO UMIDADE DO AR; ESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); FILTRO ANTI-PÓ; TECNOLOGIA INVERTER; TURBO REFRIGERAÇÃO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL; SERPENTINA EM COBRE; VOLTAGEM 220V; SELO PROCEL A.</p>					
11	23388	<p>AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 9000 BTUS QUENTE FRIO 220V. CICLO: QUENTE FRIO; CONSUMO KW/H MÊS 15,9; CONTROLE REMOTO COM BACKLIGHT; FASE MONOFASICO; MODO DE VENTILAÇÃO; TIMER; SWING; SLEEP; 4 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; SISTEMA DE FILTRAGEM AR + PURO HD ION; FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; FUNÇÃO OSCILAR; MODO NÃO PERTURBE; FUNÇÃO ENERGIA; MODO CONFORTO;</p>	UNIDADE	10	LG	2.580,00	25.800,00

		SERPENTINA EM COBRE; AVISO DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO; ANTI CORROSÃO; CAPACIDADE 9000 BTUS; CLIMATIZA ATÉ 12 M²; DIMINUIÇÃO UMIDADE DO AR; ESFRIAMENTO RÁPIDO (TURBO); FILTRO ANTI-PÓ; TECNOLOGIA INVERTER; TURBO REFRIGERAÇÃO; FILTRO DE AR REMOVÍVEL; SERPENTINA EM COBRE; VOLTAGEM 220V; SELO PROCEL A.					
12	23288	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS DIMENSÕES:600X365X1605MM, COM 2 PORTAS SENDO UMA COM CHAVE, 3 PRATELEIRAS, MATERIAL EM MDP.	UNIDADE	5	AMAPA	519	2.595,00
13	23289	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO FICHÁRIO 6 GAVETAS. COM ALTURA MÍNIMA DE 136 CM, LARGURA DE 58 CM E PROFUNDIDADE DE 70 CM. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1500 FICHAS 6x9 OU 55KG POR GAVETA. GAVETAS QUE DESGLIZAM POR TRILHOS CORREDIÇAS COM MICRO ESFERAS, COM FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PORTA ETIQUETAS ESTAMPADOS NA FRENTE DA GAVETA. COM NO MÍNIMO 2 DIVISORES POR GAVETA E NA COR PADRÃO CINZA.	UNIDADE	8	AMAPA	2.170,00	17.360,00
14	23290	ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS DIMENSOES 800X400X703 MM.COM TAMPO ENCABEÇADO,	UNIDADE	5	AMAPA	470	2.350,00

		ACABAMENTOS EM FITA ABS 1MM,02 PORTAS E GABINETE EM MDP TENDO 1 PRATELEIRA FIXA E 2 REGULÁVEIS.					
15	23291	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS. TIPO DE DOBRADIÇA/CORREDIÇA DA PORTA: METÁLICA; ALTURA DOS PÉS 3 CM; COR CINZA; ESCALA DE BRILHO DA PORTA SEMI-FOSCO; MATERIAL DA PORTA/PRATELEIRA MDF; MATERIAL DO PUXADOR DA PORTA PVC; MATERIAL DOS PÉS: POLIPROPILENO; PÉS REGULÁVEIS; POSSUI 01 PRATELEIRAS; DIMENSÕES: ALTURA 68,5 CM, LARGURA 89 CM E PROFUNDIDADE 38 CM	UNIDADE	10	AMAPA	397	3.970,00
16	23292	ARMÁRIO DE AÇO CONFECCIONADO EM CHAPA 22 COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM DUAS CHAVES. 4 PRATELEIRAS QUE TEM POR SUA VEZ A CAPACIDADE DE 40 KG DIMENSÕES MINIMAS ALT 192 CM X LARG 110 CM PROF 40 CM	UNIDADE	10	AMAPA	1.150,00	11.500,00
17	23293	ARMÁRIO DE AÇO DE 02 PORTAS, ALTURA (CM): 200, LARGURA (CM): 90, PROFUNDIDADE (CM): 40, PESO SUPORTADO: 30 KG POR BANDEJA, 04 BANDEJAS INTERNAS, SENDO 3 REGULÁVEIS, MATERIAL DO CORPO: CHAPA 26/24 MATERIAL DAS BANDEJAS: CHAPA DE AÇO COM REFORÇO NA BANDEJA OUTROS RECURSOS / MAIS	UNIDADE	10	AMAPA	470	4.700,00

		INFORMAÇÕES: SAPATAS REGULÁVEIS, 2 PORTAS COM UMA VENEZIANA E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA, TOTALMENTE MONTÁVEL					
18	23294	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO 3 PORTAS "	UNIDADE	10	AMAPA	270	2.700,00
20	23295	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GRA 1/12. CHAPA 22 12 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO. SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. PÉS NÃO REMOVÍVEIS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA). DIMENSÕES APROX.: ALTURA: 1,96M; LARGURA: 0,93CM; PROFUNDIDADE: 0,36M.	UNIDADE	6	AMAPA	960	5.760,00
21	23296	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS COM FECHADURA CILINDRICA (YALE). PORTAS, LATERAIS E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO CRISTAL TRANSPARENTE DE 3 MM. ESTRUTURA EM CHAPA DE 1,5 MM, FUNDO E TETO EM CHAPA DE 0,75 MM, TOTALMENTE PINTADO E PÉS EM TUBO 30X30X1,20 MM COM PONTEIRAS DE BORRACHA, DIMENSÃO ARMÁRIO: 0,65X0,40X1,45 M, DIMENSÃO TOTAL: 0,65X0,40X1,65 M (LXPXA).	UNIDADE	12	AMAPA	900	10.800,00
22	23389	ARQUIVO DE AÇO FICHÁRIO 6 GAVETAS. COM ALTURA MÍNIMA DE 136 CM, LARGURA DE 58 CM E PROFUNDIDADE DE 70 CM. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1500 FICHAS 6×9	UNIDADE	6	AMAPA	1.350,00	8.100,00

		OU 55KG POR GAVETA. GAVETAS QUE DESLIZAM POR TRILHOS CORREDIÇAS COM MICRO ESFERAS, COM FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PORTA ETIQUETAS ESTAMPADOS NA FRENTE DA GAVETA. COM NO MÍNIMO 2 DIVISORES POR GAVETA E NA COR PADRÃO CINZA.					
23	23298	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS COM CHAVE CHAPA 22 PARA PASTA SUSPENSA	UNIDADE	15	AMAPA	1.280,00	19.200,00
24	23299	ASPIRADOR DE PO 1200W REGULADOR DE POTENCIA 3 NIVEIS DE FILTRAGEM VERMELHO E CINZA CLARO "	UNIDADE	5	MULTILASER	390	1.950,00
25	23300	ASSENTO MONOBLOCO PARA BANCADA, COM MOLDURA ANATÓMICA, DESENHO ERGONÓMICO, AUTOPORTANTE, MOLDADO POR INJECCÃO E INJECTADO COM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, FIXAÇÃO DIRECTAMENTE NA BANCADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, 1 VOLUME COM 0.45x0.45x1.20M = 18KG).	UNIDADE	5	LIDER	160	800
27	23301	BALANCA DIGITAL PARA COZINHA COM TARA BANDEJA EM ACO INOX CAPACIDADE MINIMA DE 15 KG. BALANCA DIGITAL PARA COZINHA COM TARA BANDEJA EM ACO INOX CAPACIDADE MINIMA DE 15 KG.	UNIDADE	10	TOLEDO	129	1.290,00
28	23302	BALANCA MECANICA COM PLATAFORMA ESTRUTUTA EM	UNIDADE	5	TOLEDO	990	4.950,00

		CHAPA DE AÇO CARBONO PINTURAS MARTELADAS GRADE DE PROTEÇÃO E RODÍZIOS EMBUTIDOS CAPACIDADE DE 200KG COM DIVISÃO DE 100G "					
29	23303	BALANÇO INFANTIL 2 LUGARES PARA PLAYGROUND ESTRUTURA EM FERRO	UNIDADE	3	MEGA PLAY	1.000,00	3.000,00
30	23304	BANCADA DE TRABALHO TAMPO EM AÇO INOX 430 0,5MM REFORÇADA, COM OS PÉS E GRANDE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR BRANCA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO MESA DE SERVIÇO / MESA DE INOX MATERIAL/COMPOSIÇÃO TAMPO EM AÇO INOX 430 0,5MM / ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO PESO MÁXIMO RECOMENDADO (KG) 70 DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP) 85X190X70 PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 43	UNIDADE	15	EXPORT	1.700,00	25.500,00
31	23305	BANDEJA REDENDA INOX COM DIAMETRO 30 CM. BANDEJA REDENDA INOX COM DIAMETRO 30 CM.	UNIDADE	30	INOX	25	750
32	23306	BATEDEIRA MOTOR 400W 5 VELOCIDADES E FUNÇÃO TURBO 127V. BATEDORES, MISTURADORES DE MASSA; RECIPIENTE DE 3,5L.	UNIDADE	10	MULTILASER	180	1.800,00
33	23307	BATEDEIRA PLANETÁRIA 750W COM 3 BATEDORES, TIGELA DE 5 LITROS E 15	UNIDADE	10	MULTILASER	460	4.600,00

		VELOCIDADES BRANCA KM00, VOLTAGEM 127V					
34	23308	BEBEDOURO COM CAPACIDADE P 100 LITROS TANQUE EXTERNO EM AÇO INOX AISI 430 BRILHANTE TANQUE INTERNO EM AÇO INOX AISI 304 FOSCO SERPENTINA EM AÇO INOX 304 IMERSA NA ÁGUA C BLOCO DE GELO UNIDADE COMPRESSORA HERMETICA C GAS REFRIGERANTE E: COLÓGICO TORNEIRA COMUM.	UNIDADE	7	FRISBEL	2.000,00	14.000,00
35	23309	BEBEDOURO DE PRESSÃO REFRIGERADO ELETRONICO ÁGUA GELADA CAPACIDADE MINIMA DE 124LT POR DIA DE COLUNA COM PURIFICADOR DE ÁGUA RESERVATORIO ESTRUTURA EM AÇO INOX	UNIDADE	10	FRISBEL	950	9.500,00
36	23310	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS EM INOX COM 4 TORNEIRAS: CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE ATÉ 400 PESSOAS/HORA. 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO.TENSÃO 127V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA.	UNIDADE	6	FRISBEL	3.180,00	19.080,00

		GARANTIA: 12 MESES. CERTIFICADO INMETRO.					
37	23311	BEBEDOURO MG-F INFANTIL INOX	UNIDADE	3	FRISBEL	1.730,00	5.190,00
39	23312	BERÇO. PRODUTO COM ESTRUTURA 100% EM MDP COM CHAPAS DE 15 MILÍMETROS. ESTRADO DO BERÇO EM MDF COM CHAPAS DE 6 MILÍMETROS. TRAVESSAS DO ESTRADO DO BERÇO EM MDF COM CHAPAS DE 25 MILÍMETROS. POSSUI GRADES FIXAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV ALTO BRILHO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE PELO INMETRO. PINTURA COM ACABAMENTO EM IMPRESSÃO UV BRILHO E FOSCO. PRODUTO COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA DO ESTRADO: 350, 480 E 610 MILÍMETROS. RECOMENDADO O USO DE COLCHÃO PADRÃO NACIONAL (70X130 CM).	UNIDADE	15	GABRIELI	475	7.125,00
46	23313	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENCIAL COM RODÍZIOS E BRAÇOS CONFECCIONADA EM COURVIN PRETO COM NIVEIS DE REGULAGEM, ASSENTO E ENCONTOS MADEIRA E ESPUMA D33, MATERIAL DA BASE ALUMINIO 700MM, MATERIAL DA ESTRUTURA MDF, ALTURA MÍNIMA: 120 CM; ALTURA MÁXIMA: 129 CM; LARGURA: 65 CM; PROFUNDIDADE: 75 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 45 CM; CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENCIAL	UNIDADE	7	LORENZO	615	4.305,00

		COM RODÍZIOS E BRAÇOS CONFECCIONADA EM COURVIN PRETO COM NÍVEIS DE REGULAGEM, ASSENTO E ENCONTOS MADEIRA E ESPUMA D33, MATERIAL DA BASE ALUMÍNIO 700MM, MATERIAL DA ESTRUTURA MDF, ALTURA MÍNIMA: 120 CM; ALTURA MÁXIMA: 129 CM; LARGURA: 65 CM; PROFUNDIDADE: 75 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 45 CM;					
47	23314	CADEIRA DE POLIPROPILENO BRANCA COM BRAÇOS. RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. CERTIFICADA PELO INMETRO. DIMENSÕES: PROFUNDIDADE: 52.50 CM; ALTURA: 72.50 CM; LARGURA: 53.50 CM.	UNIDADE	125	LORENZO	50	6.250,00
48	23315	CADEIRA DE POLIPROPILENO BRANCA SEM BRAÇOS RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154 KG. PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. CERTIFICADA PELO INMETRO. DIMENSÕES: PROFUNDIDADE: 51.00 CM; ALTURA: 89.00 CM; LARGURA: 43.00 CM.	UNIDADE	400	LORENZO	55	22.000,00
49	23316	CADEIRA ESCRTÓRIO EXECUTIVA FIXA PÉ PALITO ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC, A - 0,95 CM / L - 0,55 CM / P - 0,58 CM CADEIRA ESCRTÓRIO EXECUTIVA FIXA PÉ PALITO ESPUMA INJETADA.	UNIDADE	30	LORENZO	125	3.750,00

		PERFIL EM PVC, A - 0,95 CM / L - 0,55 CM / P - 0,58 CM					
50	23317	CADEIRA EXECUTIVA COSTURADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ESTRELA DE AÇO REFORÇADA COM CAPA EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS: DUPLOS E REFORÇADOS, CONFECCIONADOS EM PP. COR PRETA CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL : 120KG.	UNIDADE	20	LORENZO	384	7.680,00
51	23318	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO NA COR PRETA SENDO O ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NAO PRENDER A CIRCULACAO SANGUINEA ESTRUTURA FIXA TRAPEZOIDAL EM TUBO DE ACO CROMADO "	UNIDADE	30	LORENZO	123	3.690,00
52	23319	CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTRUTURA METALICA PINTURA EPOXI PO PRETA CURADA EM ESTUFA SAPATA DE NYLON ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA (ALTA DENSIDADE) NA ESPESSURA DE 04 CM E REVESTIDOS EM CURVIN PRETO "	UNIDADE	10	LORENZO	123	1.230,00
53	23320	CADEIRA GIRATORIA BASE C COM APOIO BRACO ALTURA REGULAVEL ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM TECIDO ALTA QUALIDADE ESPUMA INJETADA	UNIDADE	32	LORENZO	63	8.190,00

		CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 120KG					
54	23321	CADEIRA INFANTIL COM BRAÇOS. RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 40 KG. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO. RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. CERTIFICADA PELO INMETRO. DIMENSÕES APROX.: PROFUNDIDADE: 26.50 CM; ALTURA: 58.50 CM; LARGURA: 29.00 CM	UNIDADE	130	LORENZO	270	1.350,00
55	23322	CADEIRA MOCHO CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS DE 7/8"; ASSENTO GIRATÓRIO ESTOFADO COM 0,35M DE DIÂMETRO; ENCOSTO ESTOFADO FIXO AO ASSENTO ALTURA REGULÁVEL ALTURA MÍNIMA 0,50M E MÁXIMA 0,70M.; APOIO PARA OS PÉS EM TUBO 5/8"; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ.	UNIDADE	5	LORENZO	145	14.500,00
56	23323	CADEIRAS ESTOFADAS PARA PROFESSOR BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 7/8", MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 CM ESPESSURA, MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 45 ESPESSURA, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 42 CM LARGURA X 56 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA	UNIDADE	100	LORENZO	410	8.200,00

57	23324	CADEIRAS FIXAS SKY CROMADO DIRETOR NA COR PRETA, CADEIRA DE APROXIMAÇÃO FIXA COM ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM PU, BRAÇOS CROMADOS COM FORRAÇÃO REMOVÍVEL POR MEIO DE ZÍPER, BASE SKI CROMADA. PROFUNDIDADE: 60CM, LARGURA: 55CM, ALTURA TOTAL: ALTA 89CM .	UNIDADE	20	LORENZO	339,72	20.383,20
58	23325	CADEIRA UNIVERSITÁRIA FRONTAL ESTOFADA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X20MM PORTA MOCHILAS PORTA LIVROS EM TUBO 20X20MM PINTURA EPÓXI ASSENTO E ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA 50MM REVESTIDA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PRANCHETA EM COMPENSADO REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FORMICA OU SIMILAR), TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	UNIDADE	60	LORENZO	1.395,00	6.975,00
59	23326	CAIXA DE SOM ATIVA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA RMS: 200W; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; WOOFER 15 POLEGADAS E DRIVER DE TITÂNIO; BLUETOOTH; VISOR DE LCD; EQUALIZADOR DE 5 BANDAS; ENTRADAS SD CARD, USB E MICROFONE (P10); AJUSTE DE GANHO; SAÍDA PARA CAIXA PARALELA; BIVOLT 127V / 220V; CHAVE LIGA / DESLIGA; POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS) 200	UNIDADE	5	LETRON	799	23.970,00

		W; CONECTORES DE ENTRADA: USB, LEITOR SD, PLUG, P10, XLR; RESPOSTA MÍNIMA EM FREQUÊNCIA 70 HZ; RESPOSTA MÁXIMA EM FREQUÊNCIA 20 KHZ; CAIXA DE SOM ATIVA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA RMS: 200W; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; WOOFER 15 POLEGADAS E DRIVER DE TITÂNIO; BLUETOOTH; VISOR DE LCD; EQUALIZADOR DE 5 BANDAS; ENTRADAS SD CARD, USB E MICROFONE (P10); AJUSTE DE GANHO; SAÍDA PARA CAIXA PARALELA; BIVOLT 127V / 220V; CHAVE LIGA / DESLIGA; POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS) 200 W; CONECTORES DE ENTRADA: USB, LEITOR SD, PLUG, P10, XLR; RESPOSTA MÍNIMA EM FREQUÊNCIA 70 HZ; RESPOSTA MÁXIMA EM FREQUÊNCIA 20 KHZ;					
60	23327	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM ALÇA CAIXA AMPLIFICADA, PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS VIA BLUETOOTH® OU PARA AMPLIFICAR O SOM DA SUA GUITARRA OU MICROFONE, JÁ QUE POSSUI ENTRADAS PARA AMBOS. POSSUI AINDA, ENTRADAS USB, P2, P10 E RCA PARA FACILITAR AINDA MAIS COM A PRATICIDADE DE UM DISPLAY DIGITAL. COM POTÊNCIA DE 700W RMS	UNIDADE	30	LETRON	405	4.050,00
70	23328	CALDEIRÃO LINHA HOTEL INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO,	UNIDADE	10	MARLUX	720	7.200,00

		CAPACIDADE 127 LITROS, 50X73X58,5					
71	23329	CALDEIRÃO LINHA HOTEL INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 170 LITROS, 60X60	UNIDADE	10	MARLUX	440	2.200,00
74	23337	CAMA DE SOLTEIRO EM MDF REFORÇADA	UNIDADE	5	GABRIELI	1.774,00	17.740,00
75	23330	CAMA ELÁSTICA (PULA PULA) ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO * SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS * 3 PÉS INTEIROS GALVANIZADOS *LONA DE SALTO SEM EMENDAS, C/ PROTEÇÃO UV * PROTECTOR DE MOLAS É REVESTIDO COM TECIDO BAGUM BRILHANTE DE ALTA RESISTÊNCIA 1,2 MM REVESTIMENTO PVC IMPERMEÁVEL , COM ESTÉTICA LISA E ÓTIMA APARÊNCIA * REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA * PUXADOR DE MOLAS * ESCADA COM 2 DEGRAUS DE AÇO GALVANIZADO * HASTES DE AÇO GALVANIZADO * 68 CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA DE SALTO * ALTURA TOTAL 1,93 M * SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE	UNIDADE	10	MEGA PLAY	135	6.750,00
81	23331	COLCHAO DE BERCO FORRADO COM COURVIN 70X150 CM E 12 CM DE ALTURA DE ESPUMA D18 "	UNIDADE	50	ORTHOSIDE	340	17.000,00
83	23332	CONJ INFANTIL CARTEIRA COM CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA E MDF ASSENTOS,	UNIDADE	50	LORENZO	365	11.680,00

		ENCOSTOS E TAMPO CONFECCIONADA EM MDF 15MM PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM MDF 09MM ESTRUTURA CONFECCIONADO EM METALON DE AÇO PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COR BRANCO					
84	23333	CONJ REFEITORIO ADULTO MESA E 2 BANCOS 250X70CM TAMPO MESA E BANCOS 18MM 100% MDF PES DE 3 POLEGADAS: " CONJ REFEITORIO ADULTO MESA E 2 BANCOS 250X70CM TAMPO MESA E BANCOS 18MM 100% MDF PES DE 3 POLEGADAS: "	UNIDADE	7	LORENZO	960	9.600,00
85	23334	CONJ REFEITORIO INFANTIL MESA E 2 BANCOS 2 75X0 80M TAMPO MESA E BANCOS 18MM CIN PES DE 3 POLEGADAS "	UNIDADE	10	LORENZO	845	25.350,00
86	23396	CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL COM CADEIRA E MESA. ESTRUTURAS METÁLICAS EM TUBO DE AÇO REDONDO 3/4"1.20. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS EM EPÓXI TEXTURIZADO. MESA COM PORTA LIVROS E APOIO DE REFORÇO PARA OS PÉS. TAMPO EM MDF 15MM COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM COMPENSADOS ANATÔMICOS (COM CURVAS) DE PINUS 12MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA BRILHANTE. MEDIDA DA CADEIRA (CM): 78A X 38L X 40P. ASSENTO AO PISO 40CM. SUPORTA ATÉ	UNIDADE	30	LORENZO	268	4.020,00

		150KG. MEDIDA DA MESA (CM): 72A X 52L X 40P.					
87	23398	CORTADOR DE LEGUMES GRANDE C/ TRIPÉ DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - USO: COMERCIAL E INDUSTRIAL; - CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO; - CABO: ALUMÍNIO FUNDIDO; - BASCULANTE: ALUMÍNIO FUNDIDO; - FACAS: AÇO INOX E BORDAS ALUMÍNIO; - PINTURA: ELETROSTÁTICA	UNIDADE	15	VITALEX	105	525
93	23399	DVD PLAYER COM ENTRADA USB. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: REPRODUZ DVDUSB, PLAYBACK USB COMPATIBILIDADE: DVD-ROM, DIVX, VOB, MPEG 4, DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, AUDIO CD, CD_R, CD-RW, DUAL DISC, (DVD+CD), CD-G, MPEG1, MPEG2; COMPATIBILIDADE DE FORMATOS: MP3, WMA, DIVX E JPEG; CONEXÕES: SAÍDA DE VÍDEO, SAÍDA DE ÁUDIO E OUTRAS USB. CONVENIÊNCIA: RÁPIDA INICIALIZAÇÃO E LEITURA, USB REC, USB PLUS E CONTROLE DE ACESSO DE PROGRAMAÇÃO.	UNIDADE	5	LG	1.703,00	5.109,00
99	23401	ESCORREGADOR INFANTIL PARA PLAYGROUND ESTRUTURA EM FERRO	UNIDADE	3	MEGA PLAY	187	1.870,00
101	23402	ESPRESSOR DE FRUTAS COM CAPACIDADE MINIMA PARA ESPREMER 02 LITROS COPO EM POLIESTILENO PARA ESPREMER LARANJA E LIMA; MEDINDO (ALT.390XLARG.240XPROF.195) MM; TAMPA PROTETORA EM	UNIDADE	10	MONDIAL	190	1.900,00

		POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE; BICA EM ALUMINIO POLIDO; COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO;					
102	23339	ESPREMEDOR DE FRUTAS PESO: 5,3KG USO: RES./COM./IND. CORPO: AÇO INOX. CAÇAMBA: ALUM. REPUXADO POTÊNCIA: 300W 250W FREQUÊNCIA: 60 HZ TENSÃO: 127V	UNIDADE	10	MONDIAL	1.115,00	13.380,00
104	23340	ESTANTE EM AÇO INOX DE 0.8 METROS DE COMPRIMENTO COM 4 PRATELEIRAS LISAS, PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO 201 DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. SUPORTA ATÉ 480 KG DE CARGA, SENDO 80 KG EM CADA PRATELEIRA.	UNIDADE	12	AMAPA	305	610
105	23341	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA). EXAUSTOR INDUSTRIAL DE 40 CM DE DIÂMETRO, PRODUZIDO EM AÇO, COM MOTOR DE POTÊNCIA EM 1/5CV, VAZÃO DE 3000M³/H, RPM 1600 - 50/60HZ E CHAVE DE REVERSÃO DO MOTOR.	UNIDADE	2	VENTIDELTA	84	840
107	23342	FERRO A SECO 1200 W ALT 12 CM LARG 12 CM COMP 24 CM PESO: 1KG:	UNIDADE	10	MONDIAL	719	3.595,00
109	23343	FOGAO 4 BOCAS EM INOX: " ACENDIEMENTO AUTOMATICO, PUXADOR AÇO, BOTOES REMOVIVEIS, FORNO CAPACIDADE DE 56 LITROS. GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	5	ITAJOBI	1.290,00	9.030,00

110	23344	FOGAO 4 BOCAS INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO COM FORNO AÇO GALVANIZADO BAIXA PRESSÃO 50 LITROS"	UNIDADE	7	ITAJOBI	1.060,00	12.720,00
111	23345	FOGAO 4 BOCAS INDUSTRIAL SEM FORNO, ALTA PRESSÃO GRELHAS 30 X30, PINTURA ELETROSTATICA "	UNIDADE	12	ITAJOBI	1.338,00	6.690,00
112	23346	FOGAO 6 BOCAS INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO COM FORNO AÇO GALVANIZADO BAIXA PRESSÃO 50 LITROS"	UNIDADE	5	ITAJOBI	975	6.825,00
113	23347	FOGAO 6 BOCAS INDUSTRIAL SEM FORNO, ALTA PRESSÃO GRELHAS 30 X30, PINTURA ELETROSTATICA	UNIDADE	7	ITAJOBI	80	800
114	23348	FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS PORTÁTIL A GÁS	UNIDADE	10	ITAJOBI	890	13.350,00
115	23349	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS BAIXA PRESSÃO, GRELHAS 40X40 E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA COM PERFIL 40 CM, FUNCIONAMENTO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO, NÚMERO DE QUEIMADORES: 2, TIPO DE QUEIMADORES: 2 DUPLOS, REGISTRO CROMADO 1/4", TUBO DISTRIBUIDOR DE 1" COM ACABAMENTO CROMADO, POSSUINDO TAMPÃO E ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAGEM, ALTURA: 80 CM, LARGURA: 1,06 M, PROFUNDIDADE: 58,5 CM	UNIDADE	15	ITAJOBI	1.150,00	8.050,00

116	23350	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, BAIXA PRESSÃO MODELO: M4D4 EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE, FOSFATIZADA, FUNCIONAMENTO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO, Nº DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE QUEIMADORES: DUPLOS, GRELHA EM FERRO 40X40 EM FERRO FUNDIDO, MESA COM PERFIL 40 CM, REGISTRO CROMADO 1/4", POTÊNCIA DO QUEIMADOR DUPLO: 5.586 KCAL/H, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS ALTURA: 82 CM, LARGURA: 1,06 M, PROFUNDIDADE: 1,06 M, PESO: 93,5KG	UNIDADE	7	ITAJOBI	4.310,00	30.170,00
117	23351	FORNO INDUSTRIAL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VENANCIO LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM	UNIDADE	7	ITAJOBI	2.590,00	18.130,00

		ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; ABERTURA TOTAL DO VIDRO; TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO; GÁS BAIXA PRESSÃO (GLP);					
119	23352	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MINIMA DE 310 LITROS "	UNIDADE	7	ELECTROLUX	3.310,00	19.860,00
120	23353	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE P 450 LITROS "	UNIDADE	6	ELECTROLUX	2.798,00	8.394,00
121	23354	FREEZER VERTICAL CAPACIDADE P 340 LITROS "	UNIDADE	3	ELECTROLUX	433	1.299,00
122	23355	FRITADEIRA ELÉTRICA AIR FRYER CESTO COM CAPACIDADE MÍNIMA 8 LITROS, TIMER E TEMPERATURA AJUSTÁVEIS, 110V	UNIDADE	3	BONI	1.132,00	3.396,00
124	23356	GANGORRA INFANTIL 2 LUGARES PARA PLAYGROUND ESTUTURA EM FERRO	UNIDADE	3	MEGA PLAY	440	2.200,00
127	23357	GAVETEIRO COM RODÍZIOS E GAVETAS COMPACTO, MODERNO E FUNCIONAL COM NO MÍNIMO 3 GAVETAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 400 X 474 X 636 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP.	UNIDADE	5	AMAPA	2.445,00	12.225,00
128	23358	GELADEIRA CAPACIDADE MINIMA DE 260 LITROS, CAPACIDADE DO	UNIDADE	5	CONSUL	3.288,00	23.016,00

		REFRIGERADOR 207 LITROS, FREEZER 53 LITROS, COR BRANCO, CLASSIFICAÇÃO PROCEL "A" NO CONSUMO DE ENERGIA, FUNCIONALIDADE DEGELO (CYCLE DEFROST OU FROST FREE), 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA.					
130	23359	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX CAPACIDADE MÍNIMA DE 371 LITROS, SENDO 280 LITROS PARA O REFRIGERADOR E 91 LITROS PARA O FREEZER, COR BRANCO, CLASSIFICAÇÃO PROCEL "A" NO CONSUMO DE ENERGIA. VOLTAGEM 110 V.	UNIDADE	7	CONSUL	2.130,00	6.390,00
137	23360	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 30 LITROS COPO EM AÇO INOX COMPOSTO POR 4 FACAS EM AÇO INOX COM O CORTE EM MATERIAL TEMPERADOS ROTAÇÃO 3500 RPM	UNIDADE	3	VITALEX	510	5.100,00
138	23361	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO FUNDO COM 4 FACAS MATERIAL INOX POTÊNCIA 800W ROTAÇÃO 18000RPM	UNIDADE	10	VITALEX	840	5.880,00
139	23362	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MOTOR 1200 WATTS CAPACIDADE 8LT ROTAÇÃO 3500 RPM CORPO E FACAS AÇO INOX	UNIDADE	7	VITALEX	215	3.225,00
140	23363	LIQUIDIFICADOR MÚLTIPLAS VELOCIDADES, CAPACIDADE 3,6 LITROS, 1400W, 15 VELOCIDADES + BOTÃO PULSAR, JARRA ANTIMICROBIANA COM 3,2L*	UNIDADE	15	VITALEX	2.250,00	6.750,00

		DE CAPACIDADE TOTAL,110 VOLTS					
153	23364	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE DE 15 KG, DISPENSADOR AUTOMATICO, DE SABÃO, AMACIANTE E ALVEJA, FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS, NO MINIMO 3 NIVEIS DE AGUA, 110VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A NO SELO PROCEL DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	3	COLORMARQ	2.398,00	7.194,00
154	23365	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE DE 18KG, DISPENSADOR AUTOMATICO, DE SABÃO, AMACIANTE E ALVEJA, FILTRO PARA ELIMINAR FIAPOS, NO MINIMO 3 NIVEIS DE AGUA, 110VOLTS, CLASSIFICAÇÃO A NO SELO PROCEL DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	3	COLORMARQ	1.990,00	1.990,00
155	23366	MESA DE JANTAR COM SEIS CADEIRAS COM TAMPO DE MADEIRA E COM CADEIRAS ESTOFADAS REFORÇADAS	UNIDADE	1	LORENZO	710	3.550,00
156	23367	MESA DE REUNIAO C 10 LUGARES OVAL (220X90X74CM): 100%MDF. "	UNIDADE	5	LORENZO	1.600,00	1.600,00
157	23368	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA 3500X1200X750 ESPECIFICAÇÕES DA MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP. BORDAS EM ABS (2MM) EM TODO O TAMPO. PÉS EM METAL.	UNIDADE	1	LORENZO	390	7.800,00
158	23369	MESA ESCRITORIO 1 50X0 60 18MM COM 03 GAVETAS CINZA:	UNIDADE	20	LORENZO	390	3.900,00

159	23370	MESA ESCRITORIO 1 60X0 60 18MM COM 03 GAVETAS CINZA:	UNIDADE	10	LORENZO	945	4.725,00
160	23371	MESA ESCRITORIO ANGULAR TAMPO MDF PÉS EM AÇO 1400X600X1600X600X740. MINIMO 2 GAVETAS COM CHAVE "	UNIDADE	5	LORENZO	670	3.350,00
161	23372	MESA ESCRITORIO RETANGULAR MULTIUSO TAMPO MDF PÉS EM AÇO 2400X1300X740. MINIMO 2 GAVETAS COM CHAVE	UNIDADE	5	LORENZO	390	1.950,00
162	23412	MESA ESCRITORIO RETA TAMPO MDF PÉS EM AÇO 1400X600X740. MINIMO 2 GAVETAS COM CHAVE MESA DE ESCRITÓRIO 02 GAVETAS EM MDF ESTRUTURA EM AÇO TUBO QUADRADO PÉS COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	5	LORENZO	210	3.150,00
163	23413	MESA P COMPUTADOR E IMPRESSORA (618X618): "	UNIDADE	15	LORENZO	690	3.450,00
164	23414	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, FABRICADA EM MDP 15MM, TAMPO COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT 180° POR TODA A EXTENSÃO DA MESA. PÉS EM AÇO DESMONTÁVEL (POR ENCAIXE), COM SAPATAS NIVELADORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM PRÉ TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE MEDIDAS: ALTURA: 740MM, DIÂMETRO: 1200MM	UNIDADE	5	LORENZO	1.150,00	3.450,00
165	23415	MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500X1100X740MM COM	UNIDADE	3	LORENZO	400	12.800,00

		TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDP 18MM-PÉ DE FERRO COM COLUNA VERTICAL DUPLA E CALHA FIXA, COM SAPATAS NIVELADORAS.					
166	23373	MESAS PARA PROFESSOR MESA MODELO PROFESSOR/DIRETOR EM MDP 15MM, NAS MEDIDAS 1,515MM X 0,615MM X 0,745MM (LXPXA). MEDIDA: LARGURA 1515MM X PROFUNDIDADE 600MM X ALTURA 745MM. TAMPO E PAINEL: MDP 15MM REVESTIMENTO MELAMÍNICO.	UNIDADE	32	LORENZO	550	2.200,00
167	23374	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO UHF DIGITAL DUAL SYSTEM HANDHELD DIGITAL 48 CANAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAÇÕES DOS RECEPTORES: FAIXA DE OPERAÇÃO DE RF: UHF (673 A 698MHZ) RELAÇÃO S/R: >85D - B REJEIÇÃO DE CANAL ADJACENTE: >70D - B REJEIÇÃO DE IMAGEM E ESPÚRIOS: >70D - B SENSIBILIDADE DO RECEPTOR: -105D - BM NÚMERO DE CANAIS SELECIONÁVEIS: 48 NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO (XLR): -17D - B (110M - V) - BALANCEADO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 100HZ E 18K - HZ (±3D - B) ALIMENTAÇÃO: 13 A 15VDC / 1000M - A (ACOMPANHA CONVERSOR AC/DC) ESPECIFICAÇÕES DOS TRANSMISSORES: TIPO DE MODULAÇÃO: FM NÍVEL DE	UNIDADE	4	LESON	690	2.070,00

		SAÍDA DE RF: 10D - BM (NOMINAL) MÁXIMO DESVIO DE MODULAÇÃO: ±70K ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS ALCALINAS TIPO AA 1,5V CONSUMO: <100M – AH.					
168	23375	MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, POTÊNCIA DE 1000W, COR PRATA, DISPLAY DIGITAL, TECLAS PRE PROGRAMADAS, GARANTIA DE 12 MESES, 110VOLTS.	UNIDADE	3	MONDIAL	315	12.600,00
177	23376	POLTRONA AUDITORIO CADEIRA PARA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL COM BASE FIXA DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 30 MM NO ASSENTO E ENCOSTO- PESO SUPORTADO 120 KG.	UNIDADE	40	DESIGNFOC	2.146,60	15.026,20
178	23377	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA QUALIDADE, O MODELO POSSUI ASSENTO REBATÍVEL. É POSSÍVEL APARAFUSAR SUA BASE NO CHÃO. CARACTERÍSTICAS ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA; ASSENTO REBATÍVEL 1 LUGARES;	UNIDADE	7	DESIGNFOC	2.749,00	27.490,00
179	23378	POLTRONA PARA AUDITÓRIO CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA QUALIDADE, O MODELO POSSUI ASSENTO REBATÍVEL.	UNIDADE	10	DESIGNFOC	173	1.730,00

		É POSSÍVEL APARAFUSAR SUA BASE NO CHÃO. CARACTERÍSTICAS ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA; ASSENTO REBATÍVEL 4 LUGARES;					
183	23379	PROCESSADOR DE ALIMENTOS SIMPLES	UNIDADE	10	VITALEX	340	1.700,00
185	23380	REFRIGERADOR 352LTS CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 272 LITROS CAPACIDADE DO FREEZER 80 LITROS CAPACIDADE FROST FREE	UNIDADE	5	ELECTROLUX	27	270
190	23381	SUPORE DE MESA PARA COPOS DESCARTÁVEIS EM INOX	UNIDADE	10	LIDER	570	2.850,00
191	23382	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG, MATERIAL RESISTENTE EM PROPILENO, COM NO MINIMO PROGRAMA DE LAVAGEM (MOLHO E LAVAGEM), COM TEMPORIZADOR" "	UNIDADE	5	COLORMARQ	680	2.040,00
193	23383	TELA DE PROJEÇÃO, DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80 M (; DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ	UNIDADE	3	MULTILASER	150	750

		POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. "					
194	23384	TELEFONE SEM FIO: ALCANCE MÁXIMO: INTERNO 100 METROS E EXTERNO 300 METROS CHAMADAS: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS PARA 10 ÚLTIMAS CHAMADAS. LUZ INDICADORA DE CHAMADAS. REGISTRO DE CHAMADA. CHAMADA EM ESPERA. REDUÇÃO DE RUÍDOS. TIPOS DE CAMPAINHA: POLIFÔNICO 5 TOQUES + 5 POLIFÔNICOS. / MONOFÔNICO 5 TOQUES + 5 POLIFÔNICOS. AJUSTE DE VOLUME: 5 NÍVEIS + DESLIGADA. TECLAS DO TELEFONE: MUDO AGENDA PARA 20 NÚMEROS. FLASH AGENDA PARA 20 NÚMEROS. LOCALIZAR MONOFONE AGENDA PARA 20 NÚMEROS. REDISCAR AGENDA PARA 20 NÚMEROS. AGENDA PARA 20 NÚMEROS. VOLUME AGENDA PARA 20 NÚMEROS. BLOQUEIO TECLADO AGENDA PARA 20 NÚMEROS. POSIÇÕES MESA. FREQUÊNCIA DECT 6.0 DIGITAL. BATERIA: DURAÇÃO	UNIDADE	5	INTELBRAS	260	5.200,00

		DA BATERIA EM ESPERA 100 HORAS E DURAÇÃO DA BATERIA EM CONVERSAÇÃO 10 HORAS.					
205	23385	VENTILADOR COLUNA/PEDESTAL: POTÊNCIA DO MOTOR 200, VELOCIDADE MÍNIMA 1000, VELOCIDADE MÁXIMA 1.450, 3 VELOCIDADES. COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BI VOLTS, SEM A NECESSIDADE DE TRANSFORMADOR. DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM, 4 OU 3 PÁS DE PLÁSTICO, CABO DE FORÇA MÍNIMO 2 M, COMPRIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE GRADE DE PROTEÇÃO. 110 VOLTS.	UNIDADE	20	VENTIDELTA	274	5.480,00
207	23386	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL COM 3 PAS BRANCO DIAMETRO (MM) 1070 AREA DE VENTILACAO M2 20 ROTACAO RPM 180 440 110 VOLTS	UNIDADE	20	VENTIDELTA	960	6.720,00

2.2 - O CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura pelo (s) / pela (s) responsável (is) legal da contratada, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

3.2 - Se a Contratada deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços nº 078/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

5.2 - Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;](#)

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços;

5.3 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizada por escrito e devidamente motivada e justificada, devendo a Contratada comprovar o aumento ou redução dos preços.

5.3.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 03 (três) dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Subunidade: 02.01.01 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE

Funcional Programática: 04.122.0003.3002 Aquisição de Móveis e Equipamentos

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Subunidade: 02.02.01 COORDENADORIA DA PROCURADORIA JURIDICA

Funcional Programática: 02.122.0003.3003 Móveis e Equipamentos para Procuradoria

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Subunidade: 02.02.01 COORDENADORIA DA PROCURADORIA JURIDICA

Funcional Programática: 02.122.0003.3003 Móveis e Equipamentos para Procuradoria

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.04 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Subunidade: 02.04.01 COORD. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Funcional Programática: 04.122.0003.3005 Equipamentos p/ a Sec. de Administração

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.05 SECRETARIA DE FAZENDA

Subunidade: 02.05.01 COORDENADORIA DA SECRETARIA DE FAZENDA

Funcional Programática: 04.122.0003.3006 Móveis e Equipamentos p/ a Secretaria

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade: 02.06.01 COORD. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0003.3007 Equipamentos p/a Sec. de Assist. Social

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade: 02.07.01 DIVISAO DE ACAO SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0004.3062 Estrut. Programa Bolsa Família - IGDSUAS

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade: 02.07.01 DIVISAO DE ACAO SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0004.3062 Estrut. Programa Bolsa Família - IGDSUAS

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08 SECRETARIA DE SAUDE

Subunidade: 02.08.01 COORDENADORIA DA SECRETARIA DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0010.3009 Aquis. Equipamentos p/ Sec. de Saúde

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08 SECRETARIA DE SAUDE

Subunidade: 02.08.01 COORDENADORIA DA SECRETARIA DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0010.3009 Aquis. Equipamentos p/ Sec. de Saúde

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08 SECRETARIA DE SAUDE

Subunidade: 02.08.05 DIVISAO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Funcional Programática: 10.304.0010.3069 Estrutur. Divisão de Vigilância em Saúde

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.09 SECRETARIA DE EDUCACAO

Subunidade: 02.09.01 COORDENADORIA DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Funcional Programática: 12.122.0015.3015 Equipamentos p/ a Secretaria de Educação

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Subunidade: 02.11.01 COORD. DA SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Funcional Programática: 04.122.0003.3022 Equip.p/ Sec.de Obras e Serviços Urbanos

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.12 SEC. DO DESENV. AGRARIO E M. AMBIENTE

Subunidade: 02.12.01 COORD. SEC. DESENV. AGRARIO E M AMBIENT

Funcional Programática: 04.122.0003.3029 Equipamentos p/a Sec.Agric.e M. Ambiente

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: *1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos*

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.13 SECRETARIA DE TRANSPORTES

Subunidade: 02.13.01 COORD. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

Funcional Programática: 04.122.0003.3034 Equipamentos p/a Sec. de Transportes

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2025 - PROCESSO 164/2025 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - À Contratante compete as obrigações constantes na ARP nº ___/2025, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 078/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções constantes na ARP nº 078/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - O contrato celebrado poderá ser fiscalizado conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 078/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2025, Processo Administrativo nº 164/2025.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;
- c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizada por escrito e devidamente motivada e justificada, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 03 (três) dias úteis após seu protocolo.

13.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO DE CONTRATO

14.1 - A gestão dos contratos será desenvolvida pelo Secretário Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou subordinado a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, conforme Decreto Municipal nº 018/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. A Administração poderá optar pela extinção do contrato na forma dos art. 137, 138 e 139 previstos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 17/2024, Decreto Municipal nº 18/2024 e com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 11.462/2023, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

17.1 - O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

17.2 - Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

17.3 - A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos no documento, não podendo, desta forma, as partes se oporem à sua utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Novo Cruzeiro-Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, foi o presente assinado eletronicamente pelas partes contraentes.

Catuji/MG, *para todos os efeitos legais e de contagem de prazos, a data deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital realizada pelas partes.*

Maria José de Oliveira
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Papel & Arte Papelaria LTDA
CONTRATADO